



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



Ata n.º 3468/2020

Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Xamborê, realizada aos 13 dias do mês de abril de 2020, às 20h00min, presidida pelo vereador Edson Botelho e secretariada pelo vereador Osnir Trentim. Estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Adriano Cardozo da Silva, Artur Ferraz Viana, Amauri Pereira Santos, Carlos Meira, Edinaldo Lima Venturi, Élson Ferreira Barros e José Uilson da Cunha. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade. Na seqüência, foi lida a indicação de n.º 33/2020 de autoria do vereador Carlos Meira. Continuando, foram lidos e votados e aprovados por unanimidade os requerimentos de n.º 06 e 07/2020 de autoria do vereador Carlos Meira. O requerimento de n.º 08/2020 de autoria dos vereadores Amauri Pereira e Artur Ferraz Viana, foi retirado para discussão pelo vereador Adriano Cardozo. Ainda em relação ao requerimento n.º 08/2020, o vereador Artur Ferraz Viana disse existirem afirmações contraditórias tanto por parte do Secretário de Saúde, quanto pelo vereador Élson Ferreira e que após conversa entre os membros da Comissão de Saúde na sala de reuniões, antes da presente sessão, até pra evitar injustiças, o vereador Élson Ferreira Barros ficou de trazer explicações por escrito referente às acusações feitas pela Diretora de Saúde, a Sra. Rozangela Martins Leão, para então, dar-se seguimento ao requerimento. O vereador Adriano Cardozo da Silva indagou o vereador Élson Ferreira Barros sobre a acusação de que ele teria retirado um equipamento da clinica de fisioterapia sem a autorização do Secretário de Saúde. O vereador Élson Ferreira Barros disse estar surpreso com a acusação e jamais pegaria o equipamento sem ser sido autorizado e que o tempo que ficou na clinica sempre esteve acompanhado de uma funcionária, e inclusive, possui um áudio do próprio Secretário de Saúde dizendo pra ele não se preocupar e passar na clinica no dia seguinte para assinar um termo de



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



responsabilidade pelo empréstimo do equipamento. O vereador Adriano Cardozo da Silva, no uso de suas atribuições legais, requereu verbalmente os valores mensais arrecadados com a taxa de iluminação pública nos anos de 2019 e 2020 e onde esses valores estão sendo aplicados, sendo o requerimento, aprovado por unanimidade. Na seqüência, o Sr Presidente concedeu aos pares de dois a três minutos para as considerações finais e não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.

Edson Botelho
Presidente

Osnir Trentim
1º Secretário